



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, de forma presencial, e participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo, de forma virtual. Na abertura, o sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para a Pauta da Convocação SEI 86475706. O sr. Conselheiro Presidente informou acerca do processo 00400-00016877/2021-70, que trata da regularização de cessão de bem imóvel localizado na Garagem Central desta Empresa Pública, ao lado do lavauto, à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, tendo em vista que a área estava desocupada e a Pasta realizou melhorias no imóvel, conforme Relatórios SEI 66979099 e 67076199. Assim, a Assessoria Jurídica da TCB orientou que o Termo de Cessão de Imóvel seja elaborado por esta Empresa, de acordo com o Despacho 84965595, e a Diretoria Colegiada manifestou favorável quanto a cessão não onerosa pelo período de sessenta meses, através da Resolução número quinze de dois mil e dois, SEI 86388306. **Deliberação:** o Colegiado aprovou a cessão não onerosa de bem imóvel, nos termos da Resolução número seis de dois de mil e vinte e dois, SEI 86388306. Em continuidade, o sr. Conselheiro Presidente informou sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa relativa ao Exercício de 2021, SEI 85897420, devidamente aprovada pela Diretoria Colegiada conforme Resolução número dezesseis de dois mil e vinte e dois, SEI 86407937. **Deliberação:** o Conselho de Administração aprovou a Carta Anual de Governança Corporativa, nos termos do Artigo vinte e três, inciso dezessete do Estatuto Social, mediante Resolução número sete de dois mil e vinte e dois, SEI 86594921. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente, João Raimundo de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião às catorze horas e vinte minutos.

MEMBROS

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 19/05/2022, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/05/2022, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/05/2022, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/05/2022, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/05/2022, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86593126)
verificador= **86593126** código CRC= **45D67BD8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769